

DECRETO Nº 73/2018

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO
GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2018**

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.130/2017 de 13 de dezembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) para a seguintes dotações orçamentárias:

10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA

10001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

8.244.413.2.212 – IGD/Suas

(382)4.4.90.00.00.00.00 3476 – Aplicações Diretas..... R\$ 16.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

Superávit Financeiro apurado ao final do Exercício Anterior na Fonte específica

Fonte 3476 – Superávit IGD/Suas

Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2017

Valor: R\$ 16.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 04 de Junho de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado de publicado
Em 04 de Junho de 2018

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação